

ASSEMBLEIA DE FREGUESIA

Sessão Extraordinária realizada no dia 10 de julho de 2020

ATA Nº 3/2020

Ao dia dez do mês Julho de dois mil e vinte, pelas vinte e uma horas e trinta e oito minutos teve lugar a reunião da Sessão Extraordinária da Assembleia de Freguesia de Mafamude e Vilar do Paraíso, a qual decorreu na sede da Junta de freguesia de Vilar do Paraíso. Sita, Rua do Jardim, nº 744, presidida por Tiago Filipe da Costa Braga. Constituíram a mesa a 1ª Secretária, Carla da Silva Machado e como 2º Secretário Arnaldo da Rocha Ferreira da Silva.

Feita a chamada, após efetuadas as substituições pedidas abaixo discriminada, registou-se a **presença dos membros** Tiago Filipe da Costa Braga, Carla da Silva Machado, Arnaldo Silva, Miguel Marques de Lemos Rodrigues, Maria Rosalina Freitas de Oliveira Santos Barbara dos Santos Martins, João Cardoso, Bruno Alexandre Tavares Castro Pimentel, Luciana da Costa Reis, Ricardo Campos, José Ferreira, Diogo Prada da Silva, Jorge Santos, do (PS); Gustavo Leite Gama, Francisco Nascimento, Ana Andreia dos Santos Ferreira Castelo, Ondina Maria Azevedo Almeida Luz Duarte, João Espinhaço, do PSD; Paula Maria Militão de Lemos Valentim, Filipe Miguel Cardoso Oliveira, do BE; Elsa Ludmila Dias da Silva (CDU), José Ricardo Dias Lopes (CDS/PP).

- **Do executivo estiveram presentes:** Presidente, João Paulo Moreira Correia, Alexandra Mónica Soares Amaro, José Carlos de Almeida Morais Soares, Jorge Miguel Alves Ferreira Pacheco, Domingos José da Silva Coelho, Daniela Pereira Vieira e Hélder Filipe Garcia de Abreu da Costa.

- **Foram pedidas as seguintes substituições**, pelos respetivos líderes parlamentares, Barbara dos Santos Martins(PS) por João Cardoso(PS), André Filipe Nogueira Rodrigues(PS) por Bruno Alexandre Tavares Castro Pimentel (PS), Maria Helena Fortunato Figueiredo (PS) por Ricardo Campos (PS), Hélder Serafim da Silva Ribeiro (PS) por José Ferreira (PS) e Isabel Leite Ferreira (PS) por Jorge Santos (PS); António José da Silva Pereira (PSD) por Francisco Nascimento (PSD).



- **O Senhor Presidente da Assembleia:** Procedeu à leitura do Edital e sua explicação;

1. Período de Intervenção aberto ao Público

- **Sr. Eduardo Fernandes:** fez um agradecimento pelas visitas efetuadas pelo executivo da junta de freguesia durante o período de pandemia.

- **Sr. Presidente da Junta:** Começou por pedir desculpas pelo atraso dirigindo-se posteriormente ao Sr. Eduardo Fernandes, agradecendo a sua intervenção para abordar o tema do roteiro do desconfinamento.

Disse serem 3 as razões que levaram o executivo a visitar as instituições. Em primeiro lugar porque durante o período de confinamento verificou-se o encerramento de um conjunto de instituições da freguesia. A Junta verificou que instituições fecharam as portas porque os seus dirigentes pertenciam aos grupos de riscos. Considerou que a visita poderia funcionar como um instrumento para a reabertura das instituições que ainda estavam fechadas. Em segundo lugar para reencontrar as pessoas, que ajudam a junta de freguesia a construir a comunidade de Mafamude e Vilar do Paraíso.

Um última razão para dar o apoio anual às instituições.

Reiterou a importância do contacto com as organizações/instituições no sentido de animar estas. Deu ainda nota que os apoios que historicamente eram dados a instituições no âmbito de iniciativas que este ano, devido à pandemia, não serão realizadas, serão mantidos.

2. Período da Ordem do dia

2.1. Discussão e votação da não aceitação da Transferência das Competências relativamente aos anos 2020 e 2021, no âmbito do decreto-Lei nr. 57/2019, dec 30 de abril, e em cumprimento do disposto no nr. 2 artigo 38º da Lei nr. 50/2018, de 16 agosto;

- **Sr. Presidente da Junta de freguesia:** Referiu que a proposta da junta de freguesia quanto a este ponto, é de rejeição. Referiu que o quadro é de incertezas, ao que, a

reorganização das juntas de freguesia até ao final do ano, não parece negociável, pelo que a proposta de Lei para o ano 2020/2021, fez com que a junta optasse pela sua rejeição. Mencionou que outra razão se deve a que a Câmara Municipal também não ser apologista desta transferência antes das próximas eleições autárquicas. Uma outra razão prende-se com o facto da transferência de competências em causa, pressupor um adiamento de setembro de 2020 para março de 2021 dessas competências. Acontece que a junta de freguesia tem as competências delegadas através de um acordo de execução, e que a delegação de competências está em vigor até outubro de 2021. Esta é uma certeza que existe. Estas competências já estão salvaguardas pelo acordo de execução e a lei determina que os acordos de execução são válidos para todo o mandato. Concluiu dizendo que num quadro de duas incertezas e de duas razões objetivas, a junta de freguesia propõe a não aceitação. Em termos efectivos, no quadro orçamental e financeiro, não haveria qualquer diferença. Basicamente o que se encontra em discussão é a forma, ou seja, a diferença entre Delegação vs transferência.

- **Membro Elsa Ludmila da Silva (CDU):** Fez a sua intervenção (Vide Doc. 1) que se anexa à presente Ata e que foi em lida em voz alta, aludindo ao erro que esta transferência de competências encerra na medida, entre outros aspetos, que não contempla o respetivo envelope financeiro.

- **Membro Ana Andreia Castelo (PSD):** Referiu que não consegue perceber como é que a deliberação incluiu o ano de 2021 quando supostamente no ano de 2021 tal transferência seria imediata. Relativamente à questão da reorganização administrativa parece-lhe ser uma falsa questão. Questionou sobre qual foi o parecer que foi dado à Câmara? Propôs que o ponto seja votado em dois pontos separados.

- **Membro Gustavo Leite Gama (PSD):** Enalteceu a ajuda que foi dada às coletividades, tendo referido que as atas nros 1 e 2 não se encontram no site. Disse, relativamente à Provedora do cidadão que tendo sido eleita há mais de 1 e meio parece-lhe que seria importante auscultar ser produzido um relatório da sua atividade. Por outro lado, disse que em relação ao papel da DGAL, nomeadamente sobre as transferências de capital diretamente para as juntas de freguesia, isso será um debate incerto para o futuro.

- **Sr. Presidente da Mesa da Assembleia:** Antes de passar a palavra ao sr. Presidente da Junta referiu que as atas não se encontram no site, porque este se encontra em reconstrução.

- **Sr. Presidente da Junta de freguesia:** começou por respondeu às questões endereçadas começando por referir que em Vila Nova de Gaia quando a DGAL obrigar a aplicar o modelo de transferência de competências, facilmente a câmara poderá aplicar esse modelo. Referiu por outro lado, que neste caso em concreto, a vontade da junta de freguesia não ser suficiente, pois este processo desenvolve-se com a Câmara Municipal. Disse só assim fazer sentido. Em Vila Nova de Gaia, não houve urgência na concretização deste processo, pois já existe delegação de competências entre a Câmara e as Juntas. Referiu ainda que, quando for uma obrigação pela DGAL, estarão preparados, pois os valores e competências são quase os mesmos. Esclareceu que o modelo adotado pela Câmara assenta num modelo de delegação de competências e não transferências de competências. Esclareceu que a transferência de Competências não trará nenhuma alteração financeira. Quanto à Provedora do Cidadão, referiu não existir qualquer resposta possível, uma vez que a mesma foi aprovada por unanimidade e apresentada a esta assembleia de freguesia

- **Membro Ana Andreia Castelo (PSD):** Referiu que ouviu com atenção a explicação efetuada pelo senhor presidente, mas que teria algumas dúvidas; insistiu na questão da votação separada não percebendo o porquê os dois anos juntos? Disse que de acordo com a análise de Lei, não ser possível a junta aceitar em 2021, ou seja, ser uma decisão automática.

- **Sr. Presidente da junta de freguesia:** começou por esclarecer quanto à resposta da não aceitação de transferência de competências, e da diferença entre transferência e delegação de competências. Relativamente à questão da divisão em dois pontos, disse que todas as assembleias de freguesia estão com propostas iguais. Assim, não concordou que a votação fosse repartida, porque iria desvirtuar o efeito pretendido.

7

2.2. Discussão e votação da alteração ao regulamento dos cemitérios;

- **Senhor Presidente da Junta de Freguesia:** Explicou que com a crise de saúde pública atual, e com as medidas excecionais que tiveram que ser implementadas, adotou-se o encerramento dos cemitérios e a sua redução de horários. Disse, apenas para deixar claro, que o presidente da junta tem autonomia para alterar o horário de funcionamento em função de casos de força-maior (ex. pandemia).

2.3. Discussão e votação da alteração ao Regulamento da Tabela de Taxas e Licenças.

- **Senhor Presidente da Junta de Freguesia:** Explicou que se tratam de licenças com um carácter anual relativamente a furões, gatídeos, canídeos e que a competência de licenciamento é da Junta de Freguesia. Disse que a atividade de registo e licenciamentos passou, em tempos, a ser da autoria dos médicos veterinários o que levou a junta de freguesia a ficar sem informação e sem verba. Disse que se trata de uma competência que regressou às juntas de freguesia que tinha transitado para os médicos veterinários. Disse, no entanto, que a promoção de medidas ativas de fomento à proteção animal, continuou nas juntas. Disse ainda que os cães de raça perigosa sempre foram de competência da junta de freguesia.

- **Senhor Presidente da Mesa da Assembleia:** Não havendo nenhuma questão, colocou à votação os pontos 2.1; 2.2 e 2.3;

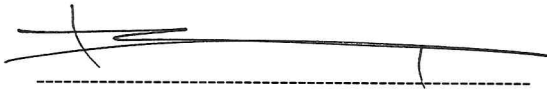
2.1. Discussão e votação da não aceitação da Transferência das Competências relativamente aos anos 2020 e 2021, no âmbito do decreto-Lei nr. 57/2019, dec 30 de abril, e em cumprimento do disposto no nr. 2 artigo 38º da Lei nr. 50/2018, de 16 agosto; **foi aprovada por maioria.** Com os votos a favor do PS, do bloco de esquerda e da CDU e com as abstenções do PSD e do CDS-PP.

2.2. Discussão e votação da alteração ao regulamento dos cemitérios; **foi aprovada por unanimidade.**

2.3. Discussão e votação da alteração ao Regulamento da Tabela de Taxas e Licenças;
aprovada por unanimidade.

- Não havendo outros assuntos a tratar, o Senhor Presidente, Eng. Tiago Braga, agradeceu a presença de todos, dando por encerrada a Sessão Ordinária da Assembleia da União de Freguesias de Mafamude e Vilar do Paraíso, eram vinte e duas horas e quarenta e cinco minutos, da qual se lavrou a minuta da presente ata que, depois de lida e aprovada, vai ser assinada pelo Senhor Presidente e por mim, Carla da Silva Machado, primeira secretária, que a elaborei e subscrevo.

O Presidente da Assembleia de Freguesia,



Carla da Silva Machado
